



Nova Friburgo, 12 de junho de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 31.484/2023

Concorrência Eletrônica nº 90.003/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CMEI EMÍLIA ADELAIDE, informo que à **ESTEFAN CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

Após análise preliminar, foram solicitadas adequações para atendimento às exigências normativas. Realizada nova análise, verificou-se que as pendências foram sanadas, garantindo a conformidade dos documentos no que diz respeito a planilha orçamentária.

Verificou-se, ainda, que os valores constantes do cronograma físico-financeiro estão em conformidade com aqueles consignados na referida planilha orçamentária. No entanto, foram identificadas inconsistências nos valores percentuais da coluna de "percentual do item" os quais apresentam divergência em relação aos dados orçamentários. A mesma inconsistência foi percebida na planilha resumo, cujos percentuais também apresentam divergências.

Sanadas tais inconsistências, manifesta-se a concordância quanto à regularidade das peças analisadas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável, para adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian R.G Borges
Matrícula nº 300.817